



DECRETO Nº 4692 DE 06 DE JUNHO DE 2023.

*Publicado no site da prefeitura
Municipal*

06/06/23
Secretaria municipal de
Comunicação

“Dispõe sobre cancelamento de disposição de servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º- Fica cancelada à disposição da servidora **REJANE FERREIRA DOS SANTOS DOS ANJOS**, ocupante cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para prestar serviços na Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás - GO, a partir de 06 de junho de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL